



PORTARIA Nº 179/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de gestora/ordenadora de despesas de pronto pagamento do Município de Picos-PI, vinculadas ao Gabinete do Prefeito”

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidora para o exercício de gestora/ordenadora de despesas de do Município de Picos-PI, vinculadas ao Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDIANE BELO DE SOUSA**, brasileira, CPF nº 030.281.373-05, Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, para o exercício de gestora/ordenadora de despesas de pronto pagamento vinculadas ao Gabinete do Prefeito, a saber:

- I** – Faturas do consumo de água;
- II** – Faturas do consumo de energia;
- III** – Faturas de serviço de internet;
- IV** – Faturas de serviço de telefonia;
- V** – Taxas ARTs face ao CREA-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 12 de fevereiro de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Picos